



Declaração sobre Limitação de Empenhos

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não houve Decreto de Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira, conforme solicitado no item 24 da Resolução TC 147/2021.

Iguaracy, março de 2022.

José Lopes Torres Filho
Prefeito Constitucional